



LEI Nº 2.494, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE INCLUSO DOS MORADORES DO PAU SERRADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Incluso Social dos Moradores do Pau Serrado, CNPJ nº 08.422.898/0001-06, localizada no Bairro Luzardo Viana, situada a Rua Miguel Ferreira Dias nº 90 A, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE MARÇO DE 2016.

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 23 / 03 / 16

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAP. 31520



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - CHICO BARBEIRO.